



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.490/2017

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 842/2.016 de 29 de agosto de 2016 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.6040		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3390.48.00.00.00	177	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1000	R\$ 40.000,00
09		SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.302.0008.2037		MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO		
3390.30.00.00.00	141	MATERIAL DE CONSUMO	1495	R\$ 20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 60.000,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Gestão 2017 / 2020

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrerão da anulação das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação, a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2057.6087		CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL		
3390.39.00.00.00	339	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000	R\$ 27.000,00
3390.36.00.00.00	338	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1000	R\$ 5.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
05.001		DIVISAO DE URBANISMO E HABITACAO		
15.452.0023.2017		MANUTENCAO DA DIVISAO DE URBANISMO		
3390.36.00.00.00	260	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1000	R\$ 18.000,00
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.002		DIVISAO DE CULTURA		
13.392.0007.2034		PROMOCAO DE EVENTOS CIVICOS E CULTURAIS		
3390.30.00.00.00	113	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO				R\$ 60.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 838/2.016, de 07 de julho de 2016 (LDO) e a Lei Municipal nº 717/2.013, de 31 de outubro de 2013 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Gestão 2017 / 2020

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de setembro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal